



Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOE, nesta Data
17/06/2008
Vera Lucia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 8.579

, DE 16

DE

JUNHO

DE 2008

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Doutor Fernando Cotait
Maluf.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao **Doutor Fernando Cotait Maluf**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 16 de junho de 2008; 120º da
Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador